

PORTARIA Nº 109-97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9702761-8, datado de 02 de julho de 1997, bem como os despeschos constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **ALFREDO BIAGIO CHIAPPETA DOS SANTOS**, no período de 01 a 15 de julho de 1997.

II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de julho de 1997



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**